Valor: R$ 152.671,95
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
CORUMBAÍBA - VARA CÍVEL
Usuário: Laís Campos Bispo Barbosa - Data: 05/11/2026 17:14:17

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO

Os horários aqui considerados são sempre os horários de Brasília/DF

Vara Cível da Comarca de Corumbaíba/GO

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO DE BEM IMÓVEL para intimação do executado, proprietário e fiel depositário do bem **João Carneiro Filho – CPF nº 012.414.001-72,** seu cônjuge e coproprietária do bem **Maria Marta de Araújo Carneiro – CPF nº 906.962.711-68**, dos credores hipotecários **Banco do Brasil S/A - Agência de Goiandira/GO – CNPJ nº 00.000.000/0572-07**, por meio de seu representante legal; **Banco do Brasil S/A – Agência de Corumbaíba/GO – CNPJ nº 00.000.000/5424-07**, por meio de seu representante legal, e **Banco do Brasil S/A – Dependência GECOR ING Brasília/DF – CNPJ nº 00.000.000/7517-58,** por meio de seu representante legal e demais interessados, extraído nos autos de **Execução de Título Extrajudicial,** requerente **Banco do Brasil S.A**, **processo nº 5235804-28.2020.8.09.0035.**

O Dr(a). Nunziata Stefania Valenza Paiva, MM(a). Juiz(a) de Direito da Vara Cível da Comarca de Corumbaíba/GO, na forma da lei, ***FAZ SABER*** que, com fundamento no artigo 879, II do CPC, através do Leiloeiro Público Oficial MOUZAR BASTON FILHO, Matrícula nº 092, devidamente Credenciado no banco de peritos da JUCEG, e **BASTON LEILÕES** (www.bastonleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação o bem abaixo descrito, conforme condições de venda constantes no presente edital, na modalidade on-line.

No 1º Leilão com início da publicação do edital e término no dia 25 DE JANEIRO DE 2027, às 10:00 horas, entregar-se-á o bem a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o **2º Leilão com início no dia 25 DE JANEIRO DE 2027, às 10:01 horas e término no dia 25 DE JANEIRO DE 2027, às 14:00 horas,** caso não haja licitantes no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a **80% do valor de avaliação (Art. 843, §1º e §2º do CPC).**

Obs.: Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil.

DESCRIÇÃO DO BEM: Uma fazenda, com área total de 180.65.30ha, que corresponde a 37,325 alqueires goianos, localizada na região do Areião, denominada "Fazenda Santa Bárbara e São Jerônimo", distante 27km do perímetro urbano, à margem da GO-402, que liga Corumbaíba/GO a Anhanguera e Cumari/Go, no município de Corumbaíba/GO. O imóvel possui terras de cerrado e culturas agricultáveis, contendo culturas com declive, boa fertilidade e com reservas ambientais com aptidão agricultável e agropastoril, com êxitos produtivos, a propriedade cultiva soja em 76,00ha, podendo chegar a 130,00ha com 4 anos de cultivos consecutivos, produzindo 68 sacas por hectare. Para a pecuária a propriedade conta com toda infraestrutura para produção, tendo galpão, currais com balança móvel, embarcadouro, em bom estado de conservação, contendo 7 divisas de pastos com capacidade para 180 cabeças de gado; além disso possui 3 nascentes, cercas em bom estado

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/11/2026 17:06:43
Assinado por LAÍS CAMPOS BISPO BARBOSA
Localizar pelo código: 109587635432563873173870721, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 152.671,95
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
CORUMBAÍBA - VARA CÍVEL
Usuário: Laís Campos Bispo Barbosa - Data: 05/11/2026 17:14:17

de conservação com lascas de aroeira. Contém ainda, uma casa sede com garagem para 1veículo, sala, 3 quartos, cozinha, 2 banheiros, área de serviço com mais ou menos 145,00m² de área construída, piso em cimento queimado e cobertura com telhas de barro. Em relação a infraestrutura da região é servida de iluminação, energia elétrica, internet, água, fossa séptica, escolas, comércio, transporte coletivo e serviços públicos. Reserva ambiental de 24,00ha. Título Aquisitivo: 1.660. Este bem imóvel a ser leiloado encontra-se matriculado sob o n° 1.669, Livro 02, Registro Geral, do Cartório Registro Geral de Imóveis da Comarca de Corumbaíba/GO.

AVALIAÇÃO: A avaliação do imóvel a ser leiloado é de **R$9.891.125,00 (nove milhões, oitocentos e noventa e um mil e cento e vinte e cinco reais),** conforme Parecer Técnico de Avaliação de Imóvel Rural de Movimentação 119, Arquivo 2 - Pág. 1/17 e devidamente homologada em Decisão de Movimentação 126, Arquivo 1 – Pág. 1/7.

ÔNUS SOBRE O BEM PENHORADO: Sobre o bem imóvel a ser leiloado constam os seguintes ônus:

1) Hipoteca cedular de 1º grau em favor do Banco do Brasil S/A, agência de Goiandira/GO, CNPJ nº 00.000.000/0572-07, conforme R-02 da matrícula nº 1.669, Livro 2 – registro Geral do Cartório Registro Geral de Imóveis da Comarca de Corumbaíba/GO;

2) Hipoteca cedular de 2º grau em favor do Banco do Brasil S/A, agência de Corumbaíba/GO, CNPJ nº 00.000.000/5424-07, conforme R-03 da matrícula nº 1.669, Livro 2 – registro Geral do Cartório Registro Geral de Imóveis da Comarca de Corumbaíba/GO;

3) Hipoteca cedular de 3º grau em favor do Banco do Brasil S/A, dependência GECOR ING Brasília/DF, CNPJ nº 00.000.000/7517-58, conforme R-04 da matrícula nº 1.669, Livro 2 – registro Geral do Cartório Registro Geral de Imóveis da Comarca de Corumbaíba/GO;

4) Penhora, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 5296744-56.2020.8.09.0035, em que Banco do Brasil move contra João Carneiro Filho, perante a Vara Cível da Comarca de Corumbaíba/GO, conforme R-07 da matrícula nº 1.669, Livro 2 – registro Geral do Cartório Registro Geral de Imóveis da Comarca de Corumbaíba/GO;;

5) Penhora, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 5235804-28.2020.8.09.0035, em que Banco do Brasil S/A move contra João Carneiro Filho, perante a Vara Cível da Comarca de Corumbaíba/GO, conforme R-08 da matrícula nº 1.669, Livro 2 – registro Geral do Cartório Registro Geral de Imóveis da Comarca de Corumbaíba/GO;

Débitos de Impostos e Taxas Municipais: Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (art. 908, §1º do CPC/2015), salvo determinação judicial em contrário. Eventuais débitos tributários relativos ao bem imóvel ficam sub-rogados no preço nos termos do artigo 130 do Código Tributário Nacional, não respondendo por eles o adquirente.

VALOR DA DÍVIDA NO PROCESSO DE EXECUÇÃO: O valor da dívida é de **R$158.750,73 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e três centavos),** conforme Demonstrativo de Conta Vinculada de Movimentação 66, Arquivo 2, Página 1/4, atualizado até 06/11/2025.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/11/2026 17:06:43
Assinado por LAÍS CAMPOS BISPO BARBOSA
Localizar pelo código: 109587635432563873173870721, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 152.671,95
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
CORUMBAÍBA - VARA CÍVEL
Usuário: Laís Campos Bispo Barbosa - Data: 05/11/2026 17:14:17

CONDIÇÕES DE VENDA:
1) Durante o leilão, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do leiloeiro e imediatamente divulgados no sistema do leiloeiro e imediatamente divulgados via on-line, para conhecimento dos concorrentes e viabilizar o tempo real das ofertas;
2) A Hasta Pública ocorrerá exclusivamente na forma eletrônica, com propostas via on-line por meio do site www.bastonleiloes.com.br , com cadastro prévio dos eventuais interessados com pelo menos 48 horas de antecedência do leilão, na empresa Baston Leilões, pelo site acima citado;
3) Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância é o presente expedido para ser publicado em jornal de ampla circulação local e afixado no placar do Fórum local, obedecido o artigo 879 e seguintes do CPC; e
4) Em caso de arrematação, fixa-se a comissão do Leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre a venda judicial/valor da arrematação, a cargo do arrematante.
5) o(s) bem(ns) será(ão) vendido no estado de conservação em que se encontra(m), sem garantia, poderá encontrar-se ocupado e sua desocupação se dará por conta e risco do arrematante, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes do pregão (Artigo 12 da Resolução nº 236 do CNJ);

LEILOEIRO: O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. MOUZAR BASTON FILHO, devidamente cadastrado na JUCEG nº 092, e divulgado pelo sistema Baston Leilões, através do portal www.bastonleiloes.com.br.

PAGAMENTO PARCELADO:
1) O(s) interessado(s) poderão adquirir os bens penhorados em prestações, conforme Artigo 895 do CPC.
2) Em qualquer hipótese, será necessário o pagamento de no mínimo 25% do valor do Lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 30 meses, desde que garantido por meio caução idônea, quando se tratar de bens móveis, ou por meio de hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, conforme dispõe 895, I, II e §§, do Código de Processo Civil.
3) A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, desde que no mesmo valor, conforme dispõe o artigo 895, § 7º do Código de Processo Civil.

OBSERVAÇÕES:
1) Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá e-mail com instruções para os pagamentos (É importante esperar o recebimento deste e-mail antes de efetuar qualquer pagamento).
2) Decorrido o prazo de 24 horas do término do leilão sem que o arrematante tenha realizado os pagamentos, tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.
3) Desfeita a arrematação pelo Juízo, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao arrematante os valores pagos relativos ao preço da arrematação e à comissão do leiloeiro, deduzidas as despesas incorridas

Valor: R$ 152.671,95
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
CORUMBAÍBA - VARA CÍVEL
Usuário: Laís Campos Bispo Barbosa - Data: 05/11/2026 17:14:17

ADJUDICAÇÃO: A partir da publicação do Edital nos termos do artigo 887, I, do CPC, se o exequente adjudicar o bem móvel penhorado, ficará responsável pelo pagamento da comissão de 1**%** (um por cento) do valor da avaliação devido ao leiloeiro.

REMIÇÃO DA EXECUÇÃO: Se a(o) executada(o), após a publicação do Edital nos termos do artigo 887, I, do CPC, pagar a dívida antes de adjudicado(s) ou alienado(s) o(s) bem(ns), na forma do artigo 826, do Código de Processo Civil, deverá apresentar até a data e hora designadas para o leilão, a guia comprobatória do referido pagamento acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remição da execução, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. Neste caso, deverá a(o) executada(o) pagar a importância atualizada da dívida, mais juros, custas, honorários advocatícios e a comissão devida ao Leiloeiro Público Oficial de 1**%** (um por cento) sobre o valor da avaliação.

DO ACORDO: A partir da publicação do Edital nos termos do artigo 887, I, do CPC, caso seja celebrado acordo judicial entre as partes com suspensão do leilão, fica o(a) executado(a) obrigado(a) a pagar a comissão devida ao Leiloeiro de 1**%** (um por cento) da avaliação, logo na primeira prestação da avença. Caso o acordo seja extrajudicial ou desistência da execução, este percentual será devido pelo credor exequente.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante a Vara Cível da Comarca de Corumbaíba/GO, sito a Rua Cumari, esq. c/ Rua B, Setor Boa Vista, Corumbaíba/GO, CEP: 75680-000, e-mail: var1civ.corumbaiba@tjgo.jus.br, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Mouzar Baston Filho - JUCEG nº 092, localizado na Avenida João Nunes, nº 634 – Centro – Aporé/GO, ou ainda, pelo telefone 0800 942 13 16 e e-mail: sac@bastonleiloes.com.br.

Ficam o executado, proprietário e fiel depositário do bem, seu cônjuge e coproprietária do bem, os credores hipotecários, por meio de seus representantes legais, e demais interessados **INTIMADOS PELO PRÓPRIO EDITAL DE LEILÃO** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal e não tiver advogado constituído, conforme § único do artigo 889 do Código de Processo Civil.

Corumbaíba/GO, 5 de novembro de 2026.

NUNZIATA STEFANIA VALENZA PAIVA
JUIZ(A) DE DIREITO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/11/2026 17:06:43
Assinado por LAÍS CAMPOS BISPO BARBOSA
Localizar pelo código: 109587635432563873173870721, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p